

DE
ANTÓNIO GRANJA

PARA
CHEFE DE D.G.U.T. – ENG. RUI PEDRO
GONÇALVES

SERVIÇO
SETOR DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO (SPU)

C/C

DATA
30.JUN.2016

INFORMAÇÃO N.º
60-SPU.2016

ASSUNTO

Alteração do Plano de Urbanização da Cidade de Estarreja (PUCE) – Proposta de “Termos de Referência / Definição de Oportunidade e Fundamentação de não sujeição a AAE”;

PARECER

*De acordo, dá-se seguimento.
30/06/2016*

DESPACHO / DELIBERAÇÃO

*Resolução de Câmara
06-07-2016*

Na sequência da decisão superior emanada do Despacho n.º 111/2016 de dia 09 de junho p.p., do Exmo. Sr. Presidente da Câmara (em anexo), no sentido de serem elaborados os elementos/peças formalmente necessários para dar início ao procedimento de alteração ao Plano mencionado em título e nos termos e para efeitos de cumprimento do disposto no n.º 1 e n.º 3 do Art.º 76.º do Regime Jurídico e Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, junto se remete, para competente apreciação e decisão de sujeitar a deliberação camarária, uma proposta de “Termos de Referência / Definição da Oportunidade e Fundamentação de não sujeição a AAE” da alteração ao PUCE.

No pressuposto de, superiormente, se concordar com o teor do documento atrás referido e de nada mais haver a acrescentar ao mesmo, anexa-se também, uma proposta de Minuta a submeter a deliberação de Câmara em próxima reunião ordinária.

Á consideração superior

O Técnico Superior

(António Granja, Dr.)

AG / AG



ÂMBITO POR HORIZONTO
DISPONÍVEL PARA CONSULTA
EM WWW.CM-ESTARREJA.PT
CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
PT 12 04497

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTARREJA
PRAÇA FRANCISCO BARBOSA
APARTADO 132
3864-909 ESTARREJA

T +351 234 840 600
F +351 234 840 607
NIPC 501190 082

GERAL @ CM-ESTARREJA.PT
WWW.CM-ESTARREJA.PT

PÁG. 01 / 01

MOD. 31/5

